CÂMARA MUNICIPAL DE M...
Lido na Sessão Ordinária
Em 18/06/02
Presidente

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça 16 de Julho, 1001 – Centro – Cep 69.400-000 Fone (092) 361-2306 – Manacapuru-Am
Site: www.manacapuru.am.gov.br E-mail: semaf@manacapuru.am.gov.br

TERRA DE GENTE BOA

LEI MUNICIPAL Nº 015/2002

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BARRETO, A ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DO ARIAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de **PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BARRETO**, a Escola Municipal a ser inaugurada na Vila de Ariaú.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2002.

Ângelus Cruz Figueira
Prefeito Municipal